



**Ofício GPS/DL/0244/2024**

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0347/2023, que "Altera a Lei nº 6.745, de 1985, que 'Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina', para estabelecer licença sem remuneração para exercício de mandato eletivo em entidade representativa da classe", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

